

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070001/26

1. ABERTURA:

1.1. Por ordem do(a) Sr(a). Ordenador(a) de despesas do(a) 08 - Secretaria da Educação (2026) é instaurado nesta data o presente o Termo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026-PERP, com fundamento no artigo 86, §2º da Lei Federal nº. 14.133/21 visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL..

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A secretaria identificou a necessidade da aquisição dos itens, pois os mesmos são essenciais para atender as necessidades da 08 - Secretaria da Educação (2026). .

2.2. Para garantir a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, optou-se pela adesão à ata de registro de preços da Secretaria Municipal de Educação/Pacajus-CE. Esta estratégia permite aproveitar as condições vantajosas negociadas previamente, otimizando os recursos públicos disponíveis e garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas e requisitos de segurança necessários para o uso conforme necessidade da 08 - Secretaria da Educação (2026).

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

3.1. Conforme decreto 11.462 de 31 de março de 2023 é permitido a adesão a Ata de Registro de preços por qualquer órgão não participantes conforme segue:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 14/09/2026

ANEXO 01



II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL..

4.2. Descrição dos itens, quantitativos e empresa detentora:

Item ARP	Descrição resumida	Qtd. Jaguaribara	Und.	Qtd. registrada	% solicitado
14	Aluno - Explorando as Tecnologias Digitais - 6º ano	158	Un.	960	16,46%
15	Aluno - Conectando Saberes as Tecnologias Digitais - 7º ano	134	Un.	1.037	12,92%
16	Aluno - Inovação e Cidadania Digital - 8º ano	114	Un.	959	11,89%



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CARTEIRA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 14/09/2026
M. A. C. A. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



17	Aluno - Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital - 9º ano	122	Un.	917	13,30%
18	Guia do professor - Explorando as Tecnologias Digitais - 6º ano	20	Un.	40	50,00%
19	Guia do professor - Conectando Saberes na Era Digital - 7º ano	20	Un.	40	50,00%
20	Guia do professor - Inovação e Cidadania Digital - 8º ano	20	Un.	40	50,00%
21	Guia do professor - Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital - 9º ano	20	Un.	40	50,00%

Editora Mafeni LTDA, inscrita no CNPJ: 48.446.147/0001-36

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de será definido na minuta do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referente encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do pregão eletrônico que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026-PERP.

Jaguaribara-CE, 14 de setembro de 2026

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 0001472



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO O QR CODE PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 14/09/2026
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000